ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DA IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2004.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2004 (dois mil e quatro) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Afonso de Souza Anselmo, em seguida o Vereador Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi agradeceu a Deus, a sua mãe, aos funcionários desta Casa, a sua família, aos vereadores e a todos aqueles que lhe deram apoio durante sua enfermidade, estando ainda feliz por poder estar novamente participando dos trabalhos desta Casa Legislativa. Prosseguindo, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Continuando, a Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a leitura dos ofícios mensagens 20/2004 encaminhando o projeto de lei 18/2004 que "Dispõe sobre a criação de cargo efetivo e dá outras providências", 22/2004 encaminhando o projeto de lei 19/2004 que "Concede aos contribuintes do IPTU, inscritos na divida ativa municipal, anistia das multas, juros e correção monetária, bem como parcelamento do mesmo" e leitura do ofício 119/2004 encaminhado pelo Poder Executivo local. Em seqüência, a Secretária fez a leitura do Requerimento 26/2004 que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, José Gonçalves de Oliveira, Antônio de Deus Rezende, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, conforme gravação contida na fita da 8ª Reunião Ordinária. Desta feita, o mencionado requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi apresentou três Requerimentos verbais sendo: **27/2004** – "Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Presidente da República, Vice-Presidente, Senadores Hélio Costa e Eduardo Azeredo, Deputado Federal Eliseu Resende e Deputado Estadual Dinis Pinheiro solicitando aos mesmos a viabilidade juntamente com os órgãos responsáveis para oferecer uma bolsa ou uma contribuição às famílias de baixa renda para o pagamento das contas de energia e água potável. Justificativa: Este requerimento visa dar um maior auxílio àquelas famílias que não possuem renda suficiente para pagamento de energia e água potável, pois muitas nem se quer possuem este tipo de serviço devido não ter condições financeiras". "**28/2004**: Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Presidente da República, Vice-Presidente, Senadores Hélio Costa e Eduardo Azeredo, Deputado Federal Eliseu Resende e Deputado Estadual Dinis Pinheiro solicitando aos mesmos a viabilidade juntamente com os órgãos responsáveis para a aquisição de equipamentos necessários para o Hospital Franklin Landi, localizado nesta municipalidade, sendo: PARA O CENTRO CIRÚRGICO: Foco cirúrgico portátil ou fixo com mínimo de 4 bulbos; Mesa cirúrgica; Carrinho de anestesia modelo Takaoca ou equivalente; Aspirador cirúrgico. PARA O BERÇÁRIO: Berço aquecido – 03 unidades; Incubadora para R/N – 02 unidades; Detector fetal – 01 unidade. GERAL: Carrinho de transporte de alimentos – 01 Carrinho de transporte/roupa suja – 01; Ramperes – 02 Cadeira de banho – 03. Requeiro ainda uma contribuição para a construção da Policlínica em nossa Cidade conforme outros pedidos já feitos por esta Casa, analisando também a possibilidade em aumentar a verba do Governo Federal que é repassada para nossa cidade, pois atualmente a mesma é de

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 27 / 05 / 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

aproximadamente R$26.000,00 (vinte e seis mil reais) e o município gasta em torno de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo que este valor não está é suficiente para a realidade que nos encontramos. Saliento ainda que o Hospital Franklin Landi é o único existente em nossa cidade, o qual também atende alguns municípios adjacentes. Atualmente o mesmo vem enfrentando sérias dificuldades financeiras, e só não fechou suas portas porque o Poder Executivo faz um repasse mensal para o mesmo continuar suas atividades, mas, infelizmente, não está sendo o suficiente, pois se tratando de um município recém emancipado, Sarzedo cresce rapidamente fazendo com que sua população necessite cada vez mais de melhores condições na área de saúde. Desta forma, nós vereadores preocupados com a situação deste Hospital, e sabedores das grandes benfeitorias que as ilustres autoridades vem conseguindo para várias cidades de nosso estado, acreditamos no desempenho de V.Exas. frente a estas lideranças, não deixando a desejar o pedido ora apresentado, pois, com a aquisição desses equipamentos fará com que este Hospital tenha melhores condições para atender nosso povo sarzedense de uma forma mais digna" e **29/2004**: "Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido o ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para que o mesmo providencie juntamente com o Governador Aécio Neves e demais autoridades competentes a criação de uma Lei específica para oferecer uma bolsa ou uma contribuição às famílias de baixa renda para o pagamento das contas de energia e água potável. Este requerimento visa dar um maior auxílio aos cidadãos mineiros que não possuem renda suficiente para pagamento de energia e água potável, pois muitas nem se quer possuem este tipo de serviço devido não ter condições financeiras, e quem sabe até mesmo, atender aos necessitados de todo o país". Após apresentados, os três requerimentos verbais foram colocados em discussão e em votação sendo aprovados por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 16/2004 que "Declara de Utilidade Pública a Associação do B. Jardim Anchieta" que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de Lei 16/2004 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 17/2004 que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 112/2000 e dá outras providências" que em discussão, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre o projeto de Lei 17/2004 proferindo que o referido pedido chegou ao seu conhecimento através do membro desta Comissão de Justiça vereador Sebastião dos Santos, pois o Secretário Municipal de Educação o procurou para solicitar a dispensa de interstício com relação ao presente projeto, tendo em vista a grande importância do mesmo para a área da Educação Municipal. Desta feita, a solicitação da nobre vereadora foi colocada em discussão, e usou a palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus proferindo que o qual questionou que não chegou ao seu conhecimento essa decisão da Comissão de Justiça no qual ele é o Presidente, achando inclusive uma falta de respeito para com a sua pessoa. O assunto se prolongou por alguns minutos devido as discussões que houve pelos vereadores Mércia Rodrigues da Silva, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Werther Clayton de Rezende e Wilson Ramos de Jesus. Assim, a presente solicitação em votação foi aprovada por unanimidade. Votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 17/2004 em votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o projeto de Lei 17/2004 foi colocado em I e II discussão e em I e II votação sendo que o mesmo teve aprovação unânime. Continuando, a relatora da comissão de Assuntos Diversos e Redação apresentou o parecer verbal sobre o projeto de Lei 17/2004, relatando que esta comissão fez as devidas observações ortográficas e materiais, estando o presente projeto pronto para sua aprovação final. Portanto, o Exmo. Sr. Presidente colocou o presente parecer verbal em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os

APROVADO EM ...Único... DISCUSSÃO
...por...unanim...
Sala das Sessões ...14...06...04...
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM ..Único.... DISCUSSÃO
.....por.....unanim.....
Sala das Sessões .....17.....06.....04.....
.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

vereadores Wilson Ramos de Jesus, Werther Clayton de Rezende e Sebastião dos Santos conforme gravação contida na fita da 8ª reunião ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs20min (dezesseis horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./.